



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI de iniciativa do Poder Legislativo nº 16/2022, de autoria do Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRISSIUMAL - RS
Protocolo Nº 623 de 13 / 10 / 22


Protocollista

DENOMINA “ELOIR LUIZ VARGAS MAGNI” O AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Art. 1º Fica denominado “Auditório Municipal ELOIR LUIZ VARGAS MAGNI” o auditório do Paço Municipal de Crissiumal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 11 de outubro de 2022.


PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

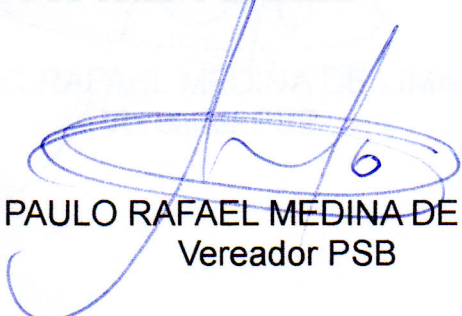
Prezados Vereadores, o presente projeto tem como objetivo fazer uma justa homenagem ao nosso querido ELOIR LUIZ DE VARGAS MAGNI, servidor público municipal de 1995 a 2021, e que nesse interregno ocupou o cargo de Secretário Municipal de Obras entre 2010 e 2012, e ainda ocupou uma cadeira de Vereador na Câmara Municipal na legislatura de 2013 e 2016, tendo prestado durante todos esses anos como servidor, secretário e vereador, relevantes serviços à comunidade crissiumalense.

Filho de Pedro Magni e Inês Magni em memória, era casado com Janete Magni, pai de Maiara, Franciele e Magnos, Eloir Magni também foi uma importante liderança política de nosso Município à frente do partido PDT, tendo assim uma história de muito trabalho e dedicação pela nossa comunidade.

Enfim, nada mais justo e necessário do que gravarmos na história do nosso Município o trabalho e dedicação do Sr Eloir Luis de Vargas Magni através da denominação do auditório do paço municipal com o seu nome.

Pela importância do projeto, peço aos nobres colegas a aprovação unânime deste.

Crissiumal, 13 de outubro de 2022.


PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador PSB